

N O T A D E E M P E N H O

EMISSAO : 14Nov18 NUMERO: 2018NE802223 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA  
 EMITENTE : 153028/15248 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS  
 CNPJ : 17879859/0001-15 FONE: (035) 3701-9077  
 ENDERECO : RUA GABRIEL MONTEIRO SILVA,700  
 MUNICIPIO : 4031 - ALFENAS UF: MG CEP: 37130-000

CREDOR : 51914620/0001-77 - CEDET - CENTRO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSION  
 ENDERECO : ANGELO VICENTIN 70 BARAO GERALDO  
 MUNICIPIO : 6291 - CAMPINAS UF: SP CEP: 13084-060

TAXA CAMBIO:  
 OBSERVACAO / FINALIDADE  
 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSINATURA DA LICENÇA DO E-BOOK EMBRIOLOGIA HUMANA  
 INTEGRADA COM 20 CHAVES DE ACESSO POR 3 ANOS - FACULDADE DE MEDICINA PROC ORI  
 GEM: 2018IN00057

CLASS : 1 26260 12364208020RK0031 108127 8100000000 339040 154975 MDDABG9534N  
 TIPO : GLOBAL MODAL.LICIT.: INEXIGIBILIDADE  
 AMPARO: LEI8666 INCISO: CP PROCESSO: 23087006241201892  
 UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: MG /  
 ORIGEM DO MATERIAL :  
 REFERENCIA: ART25/CP LEI8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 6.000,00  
 SEIS MIL REAIS\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO



## N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 2

EMISSAO : 14Nov18 NUMERO: 2018NE802223 PROCESSO: 23087006241201892  
 EMITENTE : 153028/15248 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS  
 CREDOR : 51914620/0001-77 - CEDET - CENTRO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSION  
 ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339040 SUBITEM: 07 -MANUT COR/ADAPT E SUST DE SOFT  
 SEQ.: 1 QUANTIDADE: 20 VALOR UNITARIO: 300,00  
 VALOR DO SEQ. : 6.000,00

MANUTENCAO DE SOFTWARE (CORRETIVA, PREVENTIVA, ADAPTATIVA)  
 000025992

Contratação de serviço de assinatura da licença do E-book Embriologia Humana I ntegrada com 20 chaves de acesso pelo período de 03 (três) anos para atender a Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG. Em caso de descumprimento contratual será aplicada às penalidades previstas na Lei 8.666/93, das quais seguem: 1. Advertência, 2. Multa: 2.1. Multa de mora n o percentual correspondente a 0,5 (zero vírgula cinco por cento), calculada s obre o valor remanescente do contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 15 (quinze) dias úteis de atraso na entrega do material/execução dos serviç os caracterizando inexecução parcial, e 2.2. Compensatória no valor de 10 (d ez por cento), sobre o valor remanescente do contrato. 3. Suspensão temporári a de participação em licitação com a Administração.

T O T A L : 6.000,00

**PDCI**

-----  
 PROF. SANDRO A. CERVEIRA  
 ORDENADOR

-----  
 ROBSON PORTO PRADO  
 GESTOR FINANCEIRO